



LEI Nº 1034/94

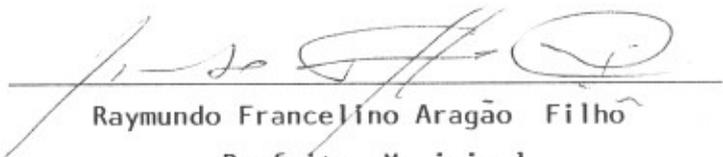
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE ,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou , e eu sanciono e promulgo a se -
guinte LEI .

Artigo 1º - Fica denominada RUA SEVERINA JOANA DOS
SANTOS a RUA PROJETADA Nº 17 , no Loteamento Dona Lica , localizado no Bair
RO Dona Dom .

Artigo 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo '
autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas à denominação de que '
trata o Artigo 1º desta LEI .

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação , revogando-se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito , 18 de Agosto de 1994


Raymundo Francelino Aragão Filho
Prefeito Municipal